



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Coordenador de Monitoramento Urbano, na qual, **sugiro que seja realizada a instalação de câmeras de monitoramento urbano na Avenina Dos Trabalhadores, esquina com a Avenida Carnaúba.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança pública e a prevenção de delitos em um dos pontos estratégicos do município. As avenidas Dos Trabalhadores e Carnaúba constituem vias de intenso fluxo de veículos, conectando bairros residenciais e importantes eixos de mobilidade urbana. O cruzamento apresenta grande circulação em horários de pico, o que potencializa riscos de acidentes de trânsito, conflitos viários e práticas delituosas.

Importante destacar que sistemas de monitoramento urbano têm se mostrado ferramenta eficaz na redução de índices criminais e na rápida resposta das forças de segurança, além de proporcionar maior sensação de segurança à população.

Dessa forma, considerando o interesse público e a relevância estratégica do referido cruzamento, solicita-se a análise técnica da viabilidade e posterior instalação do equipamento.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026

**MARIA GARZELLA  
VEREADORA (MDB)**